

YBYRÁ CAPITAL S.A.
Companhia Aberta
C.N.P.J. 02.217.319/0001-07
NIRE 3330016627-1

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 80/2022, a Administração da Companhia disponibiliza as seguintes informações e documentos relacionados com a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **15 de janeiro de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 em segunda convocação**, a ser realizada por meio eletrônico.

A Companhia enviou o Boletim de Voto à Distância ("BVD") conforme preconiza o art. 22, § 4º da Instrução CVM nº 80/2022 e disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Índice

I. Ratificar Deliberação sobre agrupamento de ações preferenciais e emissão de novas ações preferenciais emitidas pela própria companhia.

Ratificar junto aos acionistas preferencialistas o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) por meio da emissão de novas ações preferenciais (PN) com o objetivo de fortalecer a estrutura de capital da Companhia, proporcionando recursos necessários para a realização de novos investimentos estratégicos e para a continuidade de sua expansão e acima de tudo gerar valor as ações já emitidas e em posse dos acionistas. O tema já foi aprovado em Assembleia convocada com os acionistas detentores de ações com direito a voto (ON).

O aumento do capital social da Companhia será no montante de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) totalizando o valor de R\$ 7.665.290.000,00 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa mil reais). Serão emitidas 37.500.000 novas ações preferenciais, somando com as 58.257.000 já emitidas totalizando assim 97.757.000 ações após o aumento de capital.

No caso de haver fração de ações no exercício do investimento o investidor complementarará em dinheiro o total do investimento para que as ações fiquem em confinidade com o valor de R\$ 80,00 com lote de 100 mínimo.

Em relação aos 30% das ações em tesouraria, a companhia possui um acordo contratual com o banco credor, por meio de termo sinalagmático outrora firmado, no qual 30% das ações preferenciais emitidas ficarão em tesouraria como forma de garantia, como já é de conhecimento de todos os acionistas. Com relação ao agrupamento realizado a companhia visa ajustar a quantidade de ações preferenciais para que o total de ações PN não ultrapasse o número de ações ordinárias, também em atendimento às condições acordadas com o banco credor.

Para melhor detalhamento, segue abaixo Anexo C da RCVN 81, conforme determinado pelo Artigo 15:

1. Informar valor do aumento e do novo capital social:
O aumento do capital social da Companhia será no montante de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) totalizando o valor de R\$ 7.665.290.000,00 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa mil reais).
2. O aumento será realizado mediante subscrição de novas ações.
3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:
A subscrição de novas ações tem como objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, proporcionando recursos necessários para a realização de novos investimentos estratégicos e para a continuidade de sua expansão. Visam também a melhora de estrutura de negócios trazendo capital no curto prazo e caso tenha sobras da oferta, possibilita a custódia de ações em tesouraria que poderá ser utilizado para futuras captações junto a investidores estratégicos, assegurando a capacidade de realizar operações, incluindo novas aquisições, alocação massiva em renda fixa (preferencialmente título de tesouro nacional) e expansão de seus negócios, em consonância com a sua estratégia de crescimento.
4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:
Não aplicável à Companhia.
5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:
 - a. Descrever a destinação dos recursos:
A destinação dos recursos que serão captados, serão alocados em compra massiva de Títulos do tesouro nacional, obrigações de pagamento da aquisição da construtora Origem feito no último trimestre e potenciais movimentos estratégicos que a companhia se disponha a fazer.
 - b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:
Serão emitidas 37.500.000 novas ações preferenciais.
 - c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:
As ações emitidas serão ações Preferenciais com direito de receber preferência nos lucros e a sua vantagem será o preço anterior à compra da construtora Origem e da Humbl inc e não terá restrição de venda caso a empresa se mantenha em ambiente B3.
 - d. Informar se a subscrição será pública ou particular
A estruturação estava sendo desenhada como publica. Mas devido a mudança de cenário da Ybyra Capital, isso vai ser ainda definido.
 - e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos.
A estruturação estava sendo desenhada como publica. Mas devido a mudança de cenário da Ybyra Capital, isso vai ser ainda definido

- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública:

Seu preço de emissão será de R\$80,00

- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital: Todas as ações terão o preço de R\$ 80,00. As que forem subscritas pelos atuais acionistas e pelo mercado será negociada. As ações que ficarem em tesouraria serão usadas para futuras negociações com investidores estratégicos ou para futuros negócios.

- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento: Na visão dos administradores da companhia o efeito do aumento de capital trará alternativas de capitalização da empresa para a melhoria da estrutura de capital valorizando ainda mais as ações atualmente em custódia dos atuais acionistas.

- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976: A subscrição ainda será definida se será pública ou privada e seu preço de emissão será de R\$80,00. A razão para esse aumento de capital é que atualmente a Ybyrá Capital não pode ter mais ações Preferenciais do que Ações Ordinárias, portanto seu critério do cálculo do preço foi dobrar o preço das ações YBRA4 (R\$40,00) para que a quantidade de ações PN após o aumento de capital não seja maior que as ações ON.

- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

A companhia espera que o total das ações sejam absorvida em sua totalidade. Caso não seja, essas ações ficarão em tesouraria no mesmo valor para que sejam absorvidas posteriormente através de capitalização de investidores estratégicos ou de negócios que a companhia venha a desenvolver.

- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Caso for alguma ação for integralizada em negocio, será posteriormente fornecido o laudos e estudos que comprovam o valor e a qualidade do ativo.

- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

No primeiro ano as ações possuíam um valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) por ação. No segundo ano o valor foi de R\$40.00 (Quarenta reais). No terceiro ano vai ser de R\$80,00 (Oitenta reais).

- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão: O percentual de diluição resultante da emissão será de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento).

- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

Após aprovação na assembleia especial (15/01/2025) os preferencialistas terão 15 dias para subscrever novas ações, sendo realizado através da plataforma Itau escrituração com pagamento a vista. Os preferencialistas terão preferência na subscrição das novas ações e o preço a subscrever será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

Após aprovação na assembleia especial (15/01/2025) os preferencialistas terão 15 dias para subscrever novas ações, sendo realizado através da plataforma Itau escrituração com pagamento a vista. Os preferencialistas terão preferência na subscrição das novas ações e o preço a subscrever será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Eventuais sobras ficaram na tesouraria da companhia para abordagem de investidores estratégicos ou para futuros negócios da companhia.

- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Será acatado subscrição parcial do valor total beneficiando os preferencialistas. Caso preferencialistas não absorva na totalidade, será oferecido para investidores estratégicos. Caso houver sobra, o remanescente ficará em tesouraria para futuras captações ou para futuros negócios.

- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

- i. Apresentar descrição completa dos bens
- ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
- iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Caso o aumento de capital for subscrito através de bens, os laudos de avaliação serão apresentados no momento oportuno para efetivar a escrituração de novas ações pelo acionista preferencialista ou por um novo investidor.

- 6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas
- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal
- c. Em caso de distribuição de novas ações
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976
- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não se aplica à Companhia.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não se aplica à companhia.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024

Carolina Pestana Coelho

Diretora de Relações com Investidores

E-mail: ri@ybyracapital.com.br

Website: <https://ybyracapital.com.br/>